

E, por estarem acordados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas reconhecidamente idônea e capaz para que produza seus efeitos legais e em direito permitido. Campo Grande MS, 24 de FEVEREIRO 2016.

Rosivaldo Santos Souza

ROSIVALDO SANTOS DE SOUZA

VENDEDOR

Natalia Santiago da Silva

NATALIA SANTIAGO DA SILVA

VENDEDORA

Regina Santana Peres

RÉGINA SANTANA PERES

COMPRADORA

CLAUDINEIO SANTANA PERES

CLAUDINEIO SANTANA PERES

TESTEMUNHA I

Yprado Hoffmann

Testemunha II